



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

306.241

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 02 de agosto de 2016

026013.2.0306241-34

CNM

IMÓVEL: Sala comercial n. 1513, no **CONDOMÍNIO CONNECT PARK BUSINESS**, situado na Avenida T-12, Lote 17/18, Quadra 123, Setor Bueno, nesta cidade de Goiânia/GO, com área privativa de 37,6800m², área de uso comum de 39,5621m² e área total de 77,2421m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 5,2954m² ou de 0,25367%. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 30300602480177. **PROPRIETÁRIA:** **SPE INCORPORAÇÃO OPUS BUENO T-37 LTDA.**, CNPJ n. 15.296.626/0001-64, com sede na Avenida T-12, esquina com a Rua T-37, Lote 17/18, Quadra 123, Setor Bueno, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 236454, desta Serventia. Protocolo n. 607751, de 22/07/2016. Emolumentos: R\$ 32,08. Selo Digital n. 01911603040733096701367. Dou fê.

Av-1-306241 - Protocolo n. 607751, de 22/07/2016. **HIPOTECA.** Pelo R-9 da matrícula n. 236454 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar o imóvel desta matrícula está hipotecado em **primeiro grau ao ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP. Selo Digital n. 01911603221405127702170. Goiânia, 02 de agosto de 2016. Dou fê.

Av-2-306241 - Protocolo n. 616963, de 01/12/2016. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular de 14/11/2016, o credor, ITAÚ UNIBANCO S.A, já qualificado, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da **Av-1**. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911608030806105401972. Goiânia, 14 de dezembro de 2016. Dou fê.

R-3-306241 - Protocolo n. 618460, de 19/12/2016. **COMPRA E VENDA.** Por Escrituras Públicas lavradas às fls. 072/078 e 161/164 dos Livros 0482-E e 0483-E, em 29/11/2016 e 06/12/2016, respectivamente, no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, a proprietária **SPE INCORPORAÇÃO OPUS BUENO T-37 LTDA**, já qualificada, vendeu este imóvel para **MÍDIA LINK LTDA-ME**, CNPJ n. 02.445.548/0001-70, com sede na Segunda Avenida, Lote 59, Quadra 01-B, Sala 03, Térreo - Edifício Marfim, Condomínio Cidade Empresarial, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 194.807,91 (cento e noventa e quatro mil e oitocentos e sete reais e noventa e um centavos), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 194.807,91. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 68342848 de 16/12/2016. Emolumentos: R\$ 1.055,75. Selo Digital n. 01911506010808098008290. Goiânia, 22 de dezembro de 2016. Dou fê.

R-4-306241 - Protocolo n. 627996, de 19/04/2017. **HIPOTECA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 048/049 do Livro 604-E, em 28/03/2017, no 6º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, a proprietária **MÍDIA LINK LTDA-ME**, já qualificada, hipotecou em primeira grau o imóvel desta matrícula à **BURITIS FOMENTO MERCANTIL LTDA**, CNPJ n. 09.011.386/0001-01, com sede na Rua 7, n. 354, Lote 48, Quadra 37, Sala 1105, Setor Central, Goiânia-GO, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), o qual deverá ser pago em 04 (quatro) parcelas iniciais de R\$ 6.000,00 cada, vencíveis nos dias 30/04/2017, 30/05/2017, 30/06/2017 e 30/07/2017, e 10 (dez) parcelas finais de R\$ 24.000,00 cada, vencíveis nos dias 30/08/2017, 30/09/2017, 30/10/2017, 30/11/2017, 30/12/2017, 30/01/2018, 28/02/2018, 30/03/2018, 30/04/2018 e 30/05/2018. Emolumentos: R\$ 2.039,74. Selo Digital n. 01911509241549098104949. Goiânia, 25 de abril de 2017. Dou fê.

Av-5-306241 - Protocolo n. 681385, de 06/12/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 201812.0612.00669715-IA-270, datado de 06/12/2018, da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, o Juízo do Trabalho da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no Processo n. 00103752220145180009, determinou a indisponibilidade dos bens de **MÍDIA LINK LTDA-ME**. Selo Digital n. 01911810171419127705134. Goiânia, 07 de dezembro de 2018. Dou fê.

R-6-306.241 - Protocolo n. 913.554, de 17/05/2024. **PENHORA.** Por Termo de Penhora expedido em 14/01/2019, pelo Juízo de Direito da 43ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, extraído do Processo n. 0070202-03.2017.8.26.0100, requerido por **INDOOR MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA.** contra **MÍDIA LINK LTDA.**, já qualificada, o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n. 306.242 do Livro 2 - Registro Geral desta Serventia foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 1.276.751,04 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil setecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), calculado em 17/05/2024, tendo como fiel depositária **MÍDIA LINK LTDA**. Emolumentos: R\$ 4.369,64. FUNDESP: R\$ 436,96. FUNEMP: R\$ 131,09. FUNCOMP: R\$ 131,09. FEPADSAJ: R\$ 87,39. FUNPROGE: R\$ 87,39. FUNDEPEG: R\$ 54,62. ISS: R\$ 218,48. Total: R\$ 5.516,66. Selo Digital n. 00122405132781925430735. Goiânia, 31 de maio de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Moraes (Escrevente Autorizada).